

SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

1. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NO CABO

1.1 Devem estar presentes necessariamente no corpo do cabo, na sequência apresentada, as seguintes informações: “” + “Número de Registro do Objeto” + “Nome do Organismo (logomarca ou nome por extenso)” + “OCP-xxxx (número de identificação do organismo)”.

1.2 No caso de fios, cabos e cordões, compostos de apenas um condutor, com seção 2,5 mm² ou menor que, por suas dimensões, impossibilitem a impressão clara dos selos de identificação da conformidade, é permitido o uso por extenso do nome do Inmetro em substituição à logomarca “”.

2. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE EM ROLOS, BOBINAS E CARRETÉIS

2.1 Independentemente do tipo de embalagem (transparente, opaca, etc.), que deve sempre existir, e da seção nominal do cabo que ela acomoda, é obrigatória a utilização do Selo de Identificação da Conformidade completo, podendo o mesmo ser impresso ou fixado através de uma etiqueta adesiva.

2.2 Os Selos de Identificação da Conformidade a serem aplicados às embalagens dos rolos, bobinas e carretéis são os apresentados na Figura 1 a seguir:

Tamanho mínimo

35 mm



Pantone 1235

- 100%
- 80%

CMYK

- C2 M34 Y94 K0
- C2 M27 Y90 K0

Fonte

Univers

Univers Black

Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%



Figura 1: Selos de Identificação da Conformidade.